



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 179/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 3.945.000,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
10-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 325.000,00
11-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 120.000,00
04.122.0002.2005	Junta do Serviço Militar.
19-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 10.000,00
04.122.0004.2006	Manutenção das Assessorias do Gabinete.
26-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 25.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>
<b>007</b>	<b>SETOR DE AÇÃO SOCIAL</b>
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
109-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 15.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>009</b>	<b>SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>
04.122.0013.2021	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
147-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 215.000,00
148-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 80.000,00
<b>010</b>	<b>SETOR DE ALMOXARIFADO</b>
04.122.0056.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
156-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00
157-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
<b>012</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
04.122.0016.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

171-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 120.000,00
172-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 90.000,00
<b>013</b>	<b>SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>	
04.122.0017.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.	
177-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 160.000,00
178-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 60.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0019.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	
212-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 30.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>005</b>	<b>SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>	
04.123.0031.2044	Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário.	
251-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 100.000,00
252-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 50.000,00
<b>006</b>	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>	
04.123.0024.2036	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.	
258-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 23.000,00
259-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
<b>007</b>	<b>SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO</b>	
04.123.0025.2037	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Controle Financeiro.	
266-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 326.000,00
267-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 30.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0062.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	
430-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 40.000,00
<b>002</b>	<b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
15.451.0066.2138	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.	
487-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 123.000,00
488-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 50.000,00
<b>003</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>	
04.122.0068.2144	Manutenção dos Serviços Urbanos	
513-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 560.000,00
514-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 250.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**10**

**001**

04.122.0057.2079  
521-3.1.9013

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.  
Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00

04.122.0092.2262

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Planejamento.

527-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 153.000,00

528-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 120.000,00

**004**

04.122.0058.2081

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.

539-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 350.000,00

**11**

**001**

10.122.0040.2084

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

546-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

547-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 15.000,00

**009**

10.305.0045.2101

### SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica.

659-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 100.000,00

**12**

**001**

678-3.1.9011

### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### ADMINISTRAÇÃO

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 80.000,00

679-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00

**16**

**002**

723-3.1.9013

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

#### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00

**005**

04.122.0039.2114

### EXECUÇÃO FISCAL

Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.

739-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

740-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00

**18**

**001**

06.181.0104.2274

### SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

#### ADMINISTRAÇÃO

Implantação da Guarda Municipal.

772-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00

773-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**19**

**001**

04.122.0047.2004

789-3.1.9011

### CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

#### SETOR DE CONTROLE INTERNO

Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

### REDUZ:

**01**

**02**

**002**

04.122.0003.2003

39-3.1.9011

04.122.0081.2251

46-3.1.9011

**03**

**001**

04.122.0082.2252

57-3.1.9011

**007**

08.241.0009.2015

102-3.1.9013

**04**

**007**

04.122.0083.2253

142-3.1.9013

**008**

144-3.1.9011

145-3.1.9013

**011**

04.122.0015.2024

164-3.1.9011

**014**

04.122.0016.2027

183-3.1.9011

184-3.1.9013

### EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

#### SECRETARIA MUNICIPAL

Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 190.000,00

Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 130.000,00

#### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

#### ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias da Ação Social.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

#### SETOR DE AÇÃO SOCIAL

Centro de Convivência do Idoso.

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 16.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SETOR DE BENEFÍCIOS

Manutenção do Setor de Benefícios.

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00

#### SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 145.000,00

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00

#### SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS

Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 235.000,00

#### SETOR DE PROTOCOLO

Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 165.000,00

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<b>016</b>	<b>SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>
04.122.0014.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contrato.
190-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 120.000,00
191-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
<b>018</b>	<b>SETOR DE INFORMÁTICA</b>
19.122.0075.2153	Manutenção do Setor de Informática.
203-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 185.000,00
204-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0086.2256	Manutenção de Atividades Relacionadas Secretaria Adjunta e Assessoria de Agricultura e Meio Ambiente.
218-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 240.000,00
219-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 55.000,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE</b>
04.122.0021.2034	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
234-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>008</b>	<b>SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO</b>
04.123.0088.2258	Manutenção das Atividades do Setor de Liquidação e Pagamento.
269-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 260.000,00
270-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE TESOUREARIA</b>
04.123.0089.2259	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria.
272-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 200.000,00
273-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 80.000,00
<b>014</b>	<b>SETOR DE EMPENHO</b>
04.123.0090.2260	Manutenção das Atividades do Setor de Empenho.
313-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 180.000,00
314-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>003</b>	<b>SETOR DE EDUCAÇÃO</b>
12.365.0052.2063	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – Recursos Próprios.
390-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 160.000,00
12.365.0052.2065	Manutenção das Atividades da Creche.
403-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 60.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

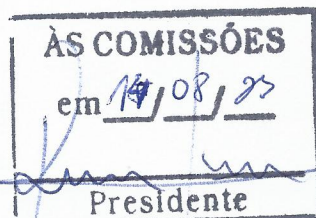
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
27.122.0032.2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.
419-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 210.000,00
420-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 70.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>002</b>	<b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
438-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 300.000,00
439-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 140.000,00
15.451.0064.2147	Manutenção das Atividades do Setor de Obras Públicas.
481-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>005</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>
13.695.0037.2107	Manutenção do Setor de Turismo.
693-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0098.2265	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Assuntos Jurídicos e Cidadania.
716-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
<b>18</b>	<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0080.2250	Manutenção das Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.
762-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00
06.181.0104.2274	Implantação da Guarda Municipal.
778-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 100.000,00

**ARTIGO 2º**– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 11 de agosto de 2023.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**